



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/11/2022), às 08h15min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 22ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Sirineu Wutk Ramlow. O Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para secretariar a Sessão. Constatou-se a presença **Adriano Meireles da Paz, Cosmo de Novaes Ferreira, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Severino Schulz, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz (ID 393364)**. Os Vereadores Antônio José, Alexandro Ferraz da Silva e Delker Klemes Miranda Nobre, não foram convocados. Nesse momento, o Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 017/2022 (ID 396647), a qual legaliza a presente Sessão. Em seguida, foi passada a Presidência para o Vereador Adriano, o mesmo solicitou a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 034/2022, de autoria dos Vereadores, que solicitam apreciação em discussão e votação única do Projeto de Lei nº 133/2022, 134/2022 e 135/2022, do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por 6 votos. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 228.003,08, destinados a atender a SEMPLAN". Em discussão, fizeram o uso da palavra os vereadores Zonga, Hermes e Cosmo. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município por Excesso de Arrecadação e Superavit, no valor de R\$ 931.486,07, destinados a atender a SEMOD". Em discussão, fizeram o uso da palavra os vereadores Zonga, Hermes e Cosmo. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 135/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município por Excesso de Arrecadação e Superavit, no valor de R\$ 934.022,38, destinados a atender a SEMADER, SEMSAU e SEMPLAN". Em discussão, fizeram o uso da palavra os vereadores Gilmar, Adriano e Severino. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 09h05min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeo Francisco Melhorança, 20 de novembro de 2022.

Adriano Meireles da Paz - Presidente da CMEO

Cosmo de Novaes - 1º Secretário

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 02/12/2022 às 11:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 05/12/2022 às 07:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **397525** e o código verificador **A7117D73**.

Docto ID: 397525 v1